



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.416/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 31 de março de 2025.

Referente: Moção de Apelo nº 02/2025
3ª Sessão

Senhor Vereador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Moção de Apelo nº 02/2025**, de vossa autoria, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 200/2025 – SMSDM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1041/2025	01/04/2025 14:26:29	254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Memorando nº 200/2025 - SMSDM

Cajamar, 24 de março de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

Ilm^a. Sr^a. Nilza Machado s. Ami

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 856/2025 - DTL/SMG - Moção de Apelo nº 02/2025

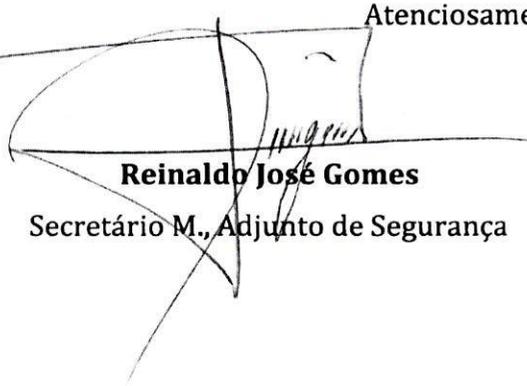
Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente a Moção de Apelo nº. 02/2025, de autoria dos Nobres Vereadores, **Flavio Marques Alves Marques Comajo E Alexandre Dias Martins**.

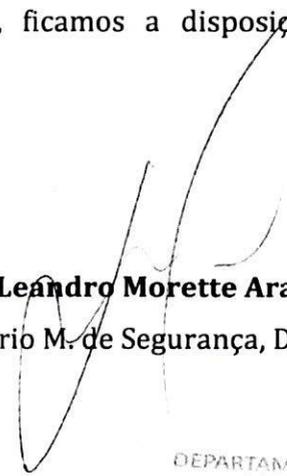
Trata-se de uma Moção de Apelo que versa sobre serviços essenciais que visa combater eventuais atos ilícitos naquela localidade promovendo assim a prevenção na Segurança pública para o que há de mais importante numa municipalidade que é a integridade física das Pessoas, bem como, o Patrimônio Público. Assim sendo, cabe-me ressaltar que este Secretário é de parecer favorável ao pedido, e comunica aos nobres Edis, que a Guarda Civil Municipal, já se encontra operacionalizando o referido posto em período de 24 (vinte e quatro) horas, e com patrulhamento de viaturas no referido Bairro do Ponunduva, a fim de prevenir delitos, atos de vandalismos, bem como, no crime de uma forma em geral. Promovendo assim maior tranquilidade aos moradores gerando uma sensação de segurança.

Sendo só para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente;


Reinaldo José Gomes

Secretário M., Adjunto de Segurança


Leandro Morette Arantes.

Secretário M. de Segurança, Defesa e Mobilidade

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

25 MAR 2025


1605

AB.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

MOÇÃO DE APELO Nº 02/2025

Senhor Presidente,

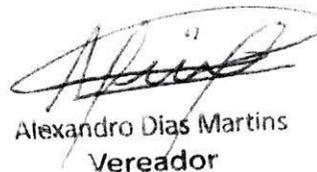
Senhores Vereadores,

Apresento a apreciação do egrégio plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE APELO a possibilidade de que o posto da Guarda Civil Municipal (GCM) no bairro do Ponanduva, tenha efetivo com viaturas 24hrs e patrulha. Devido ao caso ocorrido no último dia 26 de fevereiro desse ano, onde uma jovem desapareceu após descer de um transporte coletivo ao retornar do seu trabalho.

Advindo dessa Casa de Leis, já foram formalizadas inúmeras indicações por parte desse vereador e dos demais que compõem essa Casa, solicitando melhorias na questão de segurança desse bairro. Sendo assim é de suma importância que possamos contemplar essas melhorias, e assim possamos evitar a marginalidade e a criminalidade em nosso município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 28 de fevereiro de 2025.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
544/2025

DATA / HORA
06/03/2025 10:43:20

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO, em discussão e votação única
na 3ª sessão ordinária
com 10 (dez) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 11 / 03 / 2025


EDILSON LAME MENDES
PRESIDENTE